



*Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA Nº 03/2023

DATA - RATIFICAÇÃO: 08/05/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL –
GASOLINA COMUM PARA VEICULO DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

CONTRATADO:

- **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM:**
DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA;
CNPJ: 02.219.334/0001-86;
Valor: R\$ 14.050,00.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



OFICIO N. 001-2023 - FROTAS

Laranjeiras do Sul, 04 de Abril de 2023.

Ilmo. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

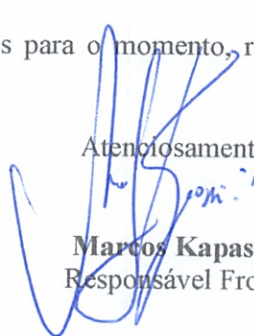
Tendo em vista a necessidade de abastecimento de veículo da Câmara Municipal, **SOLICITO** a aquisição de combustível para manutenção do mesmo, sendo ele:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	GASOLINA COMUM	2.500,00	LT		
TOTAL					

O veículo oficial é utilizado constantemente em viagens intermunicipais e diligências dentro do próprio Município, diante do exposto fica clara e evidente a necessidade da aquisição dos combustíveis.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente


Marcos Kapassi
Responsável Frota



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Laranjeiras do Sul, 04 de Abril de 2023.

Exmo Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul – Pr.

Ref: Despacho expedido em 04/04/2023

Em atenção ao despacho expedido pelo Responsável por Frota da Casa, encaminhamos o projeto básico, cujo objeto é a aquisição de combustível para manutenção de veículo da Câmara Municipal, conforme segue.

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Aquisição de combustível para manutenção de veículo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do combustível se faz necessária para manutenção do abastecimento do veículo para utilização por vereadores e servidores a serviço da municipalidade.

A Câmara Municipal possui um veículo que é utilizado constantemente em viagens intermunicipais e diligências dentro do próprio Município.

Diante do exposto fica clara e evidente a necessidade da aquisição do combustível.

3. DO ABASTECIMENTO

O combustível deverá ser entregue de acordo com ordem de compra emitida pelo setor de compras, a qual deverá ser cumprida imediatamente, salvo problemas que dificultem o fornecimento devidamente justificados.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



O abastecimento deverá ser realizado no município de Laranjeiras do Sul, cabendo a empresa vencedora efetuar os referidos abastecimentos, conforme determinação da Câmara Municipal em bomba própria instalada no perímetro urbano do Município.

O abastecimento deverá ficar disponível para a administração das 06:00 horas às 20:00 horas diariamente, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

A proponente vencedora deverá disponibilizar os serviços de limpeza de pára-brisas, verificação de óleo lubrificante, água e calibragem nos pneus.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal, informando a modalidade e número da licitação e dados bancários acompanhados da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

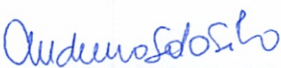
5. DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	GASOLINA COMUM	2.500 lts

6 DOS ORÇAMENTOS E VALOR

Serão protocolados orçamentos em empresas do ramo, visando retorno de, no mínimo 3 orçamentos, sendo escolhido o de menor valor.

Atenciosamente


ANDRESSA SILVA DA SILVA
Setor de Licitações



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO N. 04-2023

AO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A/C Andressa Silva da Silva

Nesta.

Ref.: Aquisição de combustível para veículo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Amparado pelo Ofício nº 001/2023 do setor de frotas desta Casa solicito que V. Senhoria dê início a processo de dispensa de licitação de aquisição de combustível para o veículo da Câmara Municipal.

Venho através do presente, requerer ao setor de licitações, que tome as medidas necessárias à contratação de EMPRESAS que forneçam tal item:

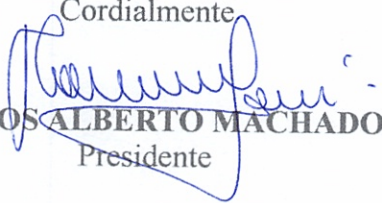
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	GASOLINA COMUM	2.500 lts

Pode dar andamento ao levantamento de **3 orçamentos para o item** devendo contratar a empresa mais vantajosa, conforme determina legislação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Laranjeiras do Sul, 04 de abril de 2023.

Cordialmente


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTACAO DE PREÇOS

Amparada pelo Ofício nº 01/2023 – Frotas e Despacho 04/2023 - Presidência

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, através do Setor de Licitações, vem através da presente requerer cotação para:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	GASOLINA COMUM	2.500,00	LT		
TOTAL					

Laranjeiras do Sul, 04 de ABRIL de 2023.

Andressa Silva da Silva

Agente Administrativo

CPF: 039.160.819-78

Setor de Licitações

Carimbo CNPJ	Responsavel: _____
	Data: ____/____/____

Assunto **CORREÇÃO: Orçamento para combustível Câmara Laranjeiras do Sul**

De <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <comercial@postopalmeiras.com.br>, <postoiguacu@cnett.com.br>, <michellesoutier@hotmail.com>, <autopostolalaco@yahoo.com.br>, <loja@postosrinaldi.com.br>

Data 2023-04-04 15:09

Prioridade Mais alta



- 3 - Cotação.pdf(~163 KB)

Boa tarde

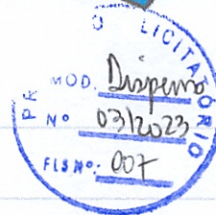
Solicito orçamento de combustível,

Segue modelo anexo,

Favor retornar cotação preenchida para este email.

Atte.
Setor de Licitação.

Assunto **orçamento**
De <paula@postopalmeiras.com.br>
Para <grazieladario@yahoo.com.br>
Cópia <contabilidade@cmls.pr.gov.br>
Data 2023-04-25 15:19

roundcube

- orcamento camara lds20230425_15175861.pdf(~296 KB)

Boa tarde, segue orçamento solicitado.

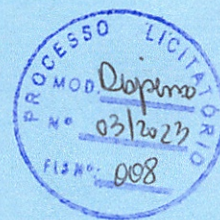
Att

Paula
Dipol



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTACAO DE PREÇOS

Amparada pelo Ofício nº 01/2023 – Frotas e Despacho 04/2023 - Presidência

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, através do Setor de Licitações, vem através da presente requerer cotação para:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO:

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un	Preço	Preço total
1	GASOLINA COMUM	2.500,00	LT	5,62	14.050,00
TOTAL					

Laranjeiras do Sul, 04 de ABRIL de 2023.

Andressa Silva da Silva
Setor de Licitações

Carimbo CNPJ	Responsável: _____
02.219.334/0001-86	Data: <u>25</u> / <u>04</u> / <u>23</u>
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA	

BR 277 - Nº 2025 - KM 452

VILA INDUSTRIAL

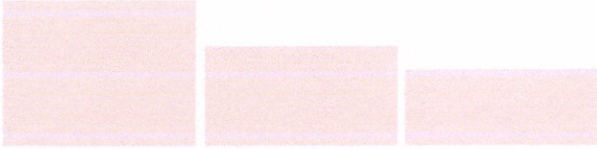
85.303 - 495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Assunto **Fwd: 20230427.pdf**
De Posto Iguaçu J.V. HAMUD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
<postoiguacu@cnett.com.br>
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2023-04-27 14:56



- 20230427.pdf(~597 KB)

segue em anexo cotação conforme solicitação



J.V. HAMUD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - POSTO IGUAÇU

TEL: 042 36352402
postoiguacu@cnett.com.br

BR 277 KM 454 - TREVO SALTO SANTIAGO
CEP 85301-970 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
LARANJEIRAS DO SUL - PR

----- Forwarded message -----

De: **Said Hamud Neto** <saidhamud@gmail.com>
Date: qui., 27 de abr. de 2023 às 14:24
Subject: 20230427.pdf
To: <postoiguacu@cnett.com.br>



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTACAO DE PREÇOS

Amparada pelo Ofício nº 01/2023 – Frotas e Despacho 04/2023 - Presidência

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, através do Setor de Licitações, vem através da presente requerer cotação para:

AQUISICÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	GASOLINA COMUM	2.500,00	LT	569	14225,00
TOTAL					

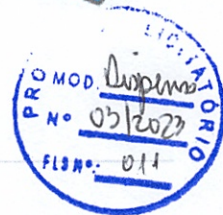
Laranjeiras do Sul, 04 de ABRIL de 2023.

Andressa Silva da Silva
Setor de Licitações

Carimbo CNPJ	
03.843.165/0001-13	Responsável: _____
IGUAÇU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Data: ____/____/____

ROD. BR 277 - KM 454, 12
NOSSA SENHORA APARECIDA
85301-970 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Assunto **Orçamento para combustível**
De POSTOS RINALDI <loja@postosrinaldi.com.br>
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Responder para <loja@postosrinaldi.com.br>
Responder para <loja@postosrinaldi.com.br>
Data 2023-04-10 14:46



- Novo Documento 2023-04-06 16.25.42.pdf(~309 KB)

Boa tarde Andressa,

Conforme solicitado, segue o orçamento.

At.te,

--

Amanda Rinaldi

(42) 3635 1642

POSTOS RINALDI <http://www.postosrinaldi.com.br>

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem. The information contained in this message is CONFIDENTIAL. If the reader of this transmittal is not the intended recipient or an agent responsible for delivering it, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copy of this communication is strictly prohibited. In this case, please immediately reply this message to the sender.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTACAO DE PREÇOS

Amparada pelo Ofício nº 01/2023 - Frotas e Despacho 04/2023 - Presidência

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, através do Setor de Licitações, vem através da presente requerer cotação para:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	GASOLINA COMUM	2.500,00	LT	5,77	14.425,00
TOTAL					

Laranjeiras do Sul, 04 de ABRIL de 2023.

Andressa Silva da Silva
Setor de Licitações

Carimbo CNPJ POSTO RINALDI LTDA (FILIAL) CNPJ: 05.467 694/0002-76 <i>Rinaldi:</i>	Responsavel: <u>MARLOS RINALDI</u> Data: <u>06, 04, 2023</u>
---	--



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO N. 05-2023

Laranjeiras do Sul, 27 de abril de 2023.

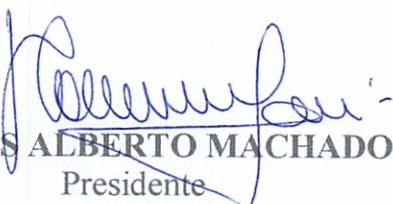
Ao

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

Preliminarmente à autorização para contratação de empresa para **aquisição de combustível para veículo da Câmara Municipal**, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;
- 2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;
- 3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 28 de abril de 2023.

SETOR CONTÁBIL

Parecer nº. 03/2023

Para: Presidente da Câmara Municipal
Comissão de Licitações

Referente: **Aquisição de combustível para manutenção de veículo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os orçamentos apresentados, informamos a *existência de dotação orçamentária* para assegurar o pagamento das despesas a serem contratadas no orçamento, conforme especificações contidas na cotação de preço apresentada pelas Empresas.

Sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Projeto/Atividade	01.031.0100.2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conta	080	
Conta Despesa	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Conta Despesa	33.90.30.01.02	Gasolina
Fonte	001	Recursos Tesouro
Valor	R\$ 69.920,47	(sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos)

Ressalta-se, contudo que o presente parecer se restringe *meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias* específicas e suficientes, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º § 2º III e art. 14 ambos da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da Lei. 4.320/64.

Por fim, alerta-se ao Gestor, que caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer

Graziela Dario Dilger
GRAZIELA DARIO DILGER
CRC 048305/O-0
Setor Contábil

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 28/04/2023

Equipfano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado emperhado	Saldo atual
01 CAMARA MUNICIPAL					5.160.000,00	5.160.000,00	878.263,11	4.281.736,89
001 CAMARA MUNICIPAL					5.160.000,00	5.160.000,00	878.263,11	4.281.736,89
01.031.0100.1002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO				300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
00010	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01.031.0100.1003	REFORMAS E EDIFICAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO				50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
00020	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0100.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				4.810.000,00	4.810.000,00	878.263,11	3.931.736,89
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
00030	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.600.000,00	3.600.000,00	626.224,74	2.973.775,26
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS							
00040	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	350.000,00	350.000,00	83.247,73	266.752,27
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS							
00050	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	200.000,00	28.569,09	171.430,91
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR							
00060	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL							
00070	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00	11.928,00	48.072,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
00080	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	80.000,00	10.079,53	69.920,47
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
00090	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA							
00100	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
00110	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
00120	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	130.000,00	130.000,00	47.987,91	82.012,09
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA							
00130	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00	55.000,00	9.144,45	45.855,55
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
00140	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	1.280,56	28.719,44
3.3.91.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA							
00150	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00	55.000,00	16.088,40	38.911,60
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS							
00160	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	40.052,70	109.947,30

Emitido por: GRAZI, na versão: 5531 x

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

Graziela D. Dilger
CRC - PR 048305/0-0
CPF 005 018 889 - 73



Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 28/04/2023

Equipamento

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
00170	E	00001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	3.660,00	46.340,00
Total Geral					5.160.000,00	5.160.000,00	878.263,11	4.281.736,89

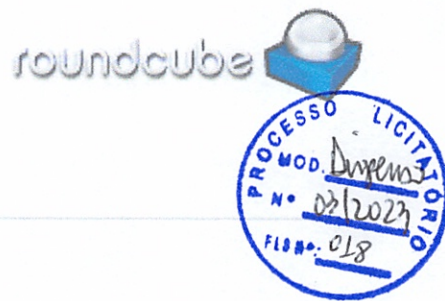
Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/04/2023

Grazieta D. Dilger
CRC - PR 048305/0-0
CPF 005 618 889 - 73



Assunto **Documentação disp de licitação n. 03-2023 - Combustível**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para Paula <paula@postopalmeiras.com.br>
Data 2023-04-28 09:27
Prioridade Mais alta



----- Mensagem original -----

Assunto: Documentação disp de licitação n. 03-2023 - Combustível
Data: 2023-04-28 09:25
De: cotacao@cmls.pr.gov.br
Para: comercial@postopalmeiras.com.br

Bom dia

Solicito documentação abaixo para análise da situação fiscal da empresa junto ao processo de dispensa de de licitação n. 03-2023 **COMBUSTIVEL** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul,

Certidão Negativa Debitos - CND Federal

Certidão Negativa Debitos - CND Estadual

Certidão Negativa Debitos - CND Municipal

Certidão Negativa Debitos - FGTS

Certidão Negativa Debitos - CND Trabalhista

CNPJ

Copia Contrato Social da Empresa

Documentos do Representante Legal, (CNH) Comprovante de Endereço

Aguardo Retorno

Setor Licitação



Assunto **ENC: DOCUMENTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL LDS**
De <paula@postopalmeiras.com.br>
Para <contabilidade@cmls.pr.gov.br>
Data 2023-04-28 15:33

- FGTS.jpg(~147 KB)
- certidao_CND.pdf(~86 KB)
- certidao (1) prefeitura.pdf(~414 KB)
- Certidao- federal.pdf(~78 KB)
- Certidao_Negativa_de_Debitos_-.pdf(~26 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUARTA ALTERAÇÃO.jpg(~306 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUARTA ALTERAÇÃO1.jpg(~172 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO.jpg(~319 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO1.jpg(~281 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO2.jpg(~145 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO3.jpg(~174 KB)
- CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO.jpg(~305 KB)
- CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO1.jpg(~305 KB)
- CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO2.jpg(~314 KB)
- CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO3.jpg(~155 KB)
- documento socio administrador.pdf(~119 KB)

Boa tarde, segue documentação.

Att

Paula
Dipol

De: TRR Trilha Diesel <comercial@postopalmeiras.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 28 de abril de 2023 15:32

Para: paula@postopalmeiras.com.br

Assunto: DOCUMENTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL LDS

Olá,

Anexo NF-e/ Boleto referente entrega de diesel.

Att,

Anny Piera Souza
Ass. Administrativo



Assunto **Fwd: ENC: DOCUMENTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL LDS**
De <contabilidade@cmls.pr.gov.br>
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2023-04-28 16:08



- FGTS.jpg(~143 KB)
- certidao_CND.pdf(~84 KB)
- certidao (1) prefeitura.pdf(~402 KB)
- Certidao- federal.pdf(~76 KB)
- Certidao_Negativa_de_Debitos_-.pdf(~25 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUARTA ALTERAÇÃO.jpg(~297 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUARTA ALTERAÇÃO1.jpg(~167 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO.jpg(~310 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO1.jpg(~273 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO2.jpg(~141 KB)
- CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO3.jpg(~169 KB)
- CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO.jpg(~296 KB)
- CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO1.jpg(~297 KB)
- CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO2.jpg(~305 KB)
- CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO3.jpg(~151 KB)
- documento socio administrador.pdf(~115 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: DOCUMENTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL LDS
Data: 2023-04-28 15:33
De: <paula@postopalmeiras.com.br>
Para: <contabilidade@cmls.pr.gov.br>

Boa tarde, segue documentação.

Att

Paula

Dipol

De: TRR Trilha Diesel <comercial@postopalmeiras.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de abril de 2023 15:32
Para: paula@postopalmeiras.com.br
Assunto: DOCUMENTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL LDS

Olá,

Anexo NF-e/ Boleto referente entrega de diesel.

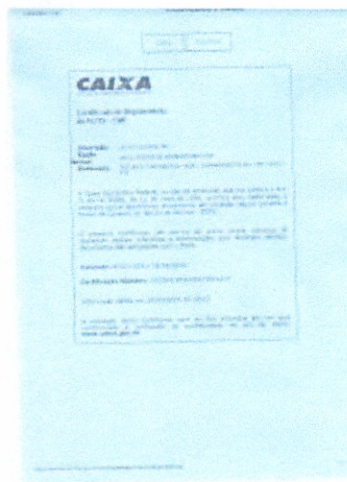
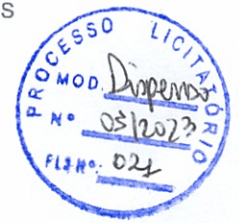
Att,

Anny Piera Souza

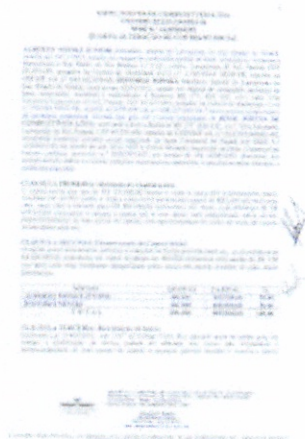
Ass. Administrativo

--

FGTS.jpg
~143 KB



CONTRATO SOCIAL QUARTA ALTERAÇÃO.jpg
~297 KB



CONTRATO SOCIAL QUARTA ALTERAÇÃO01.jpg
~167 KB



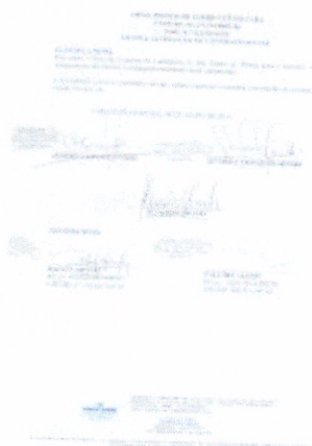
CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO.jpg
~310 KB



CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO1.jpg
~273 KB



CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO2.jpg
~141 KB



CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERAÇÃO3.jpg
~169 KB



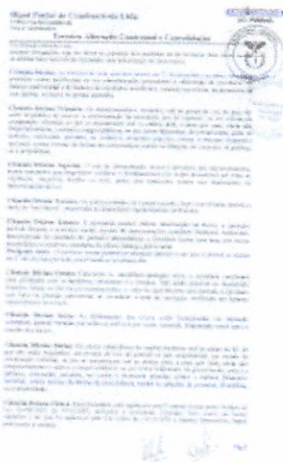
CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO.jpg
~296 KB



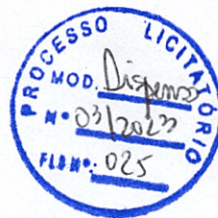
CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO1.jpg
~297 KB



CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO2.jpg
~305 KB



CONTRATO SOCIAL TERCEIRA ALTERAÇÃO3.jpg
~151 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ALBERTO MINSKI JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 3742454-4 SSP PR		
CPF 649.192.939-68		
DATA NASCIMENTO 24/11/1967		
FILIAÇÃO ALBERTO MINSKI		
CATARINA MINSKI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. RAE
		AC
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
03971333519	17/11/2026	26/11/1985
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR	DATA EMISSÃO 17/11/2021	
ASSINATURA DO EMISSOR		
PARANÁ		
86007544983		
PR920649333		

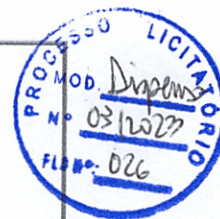
VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2291517241

PROIBIDO PLASTIFICAR
2291517241



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.219.334/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DAS PALMEIRAS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-277	NÚMERO 2025	COMPLEMENTO KM 452
--------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.303-495	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTE@POSTODASPALMEIRAS.COM.BR	TELEFONE (42) 3635-5300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2023 às 16:22:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.219.334/0001-86
Razão Social: DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: ROD BR 277 KM 458 S/N / SEDE / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041903522273901619

Informação obtida em 28/04/2023 15:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 02.219.334/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:05 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **3FED.5835.EA2A.2E58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.219.334/0001-86

Certidão n.º: 17794643/2023

Expedição: 28/04/2023, às 15:18:57

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 02.219.334/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030330702-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.219.334/0001-86**
Nome: **DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 1179/2023 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 10/04/2023

NÚMERO DO LIVRO: 001/2023

NÚMERO DA PÁGINA: 1179/nrExercicio}

CNPJ: 02.219.334/0001-86

RAZÃO SOCIAL:DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30945

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: ALBERTO MINSKI JUNIOR

FINALIDADE:CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 15:28:07 DE 10/04/2023

VÁLIDA ATÉ 09/07/2023

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETJ24XZCEAT

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 02.219.334/0001-86
NIRE N.º 41203834392
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 24/11/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.742.454-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 649.192.939-68; **HONÓRIO MINSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 02/04/1951, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, casa, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 710.541 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.507.209-04; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.219.334/0001-86, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41203834392 em sessão do dia 10/11/1997 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná conforme protocolo n.º 20173785360, em sessão do dia 13/06/2017. Resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo e posteriores alterações, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Entrada e saída de sócios e venda de quotas.

O sócio **Honório Minski**, que possui na sociedade 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), as quais nesta data são vendidas pelo seu valor nominal sem lucros da seguinte forma: 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas de capital a sócia ingressante **SILMERY FRANZONI MINSKI**, brasileira, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, nascida em 10/06/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.207.094-5 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 913.966.899-15, pagos em moeda corrente do país neste ato; e, 336.000 (trezentas e trinta e seis mil) quotas de capital ao sócio remanescente, **Alberto Minski Junior**, acima qualificado, pagos em moeda corrente do país neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Responsabilidade do sócio ingressante.

O sócio retirante dá à sociedade plena geral e rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar sob qualquer direito, quer dos sócios ou da sociedade. O sócio ingressante declara conhecer a real situação econômica financeira da sociedade ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma a representação Ativa, Passiva, Judicial e Extrajudicial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 09:37 SOB N.º 20173915361.
PROTOCOLO: 173915361 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702717980. NIRE: 41203834392.
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 02.219.334/0001-86
NIRE N.º 41203834392
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios;

CLÁUSULA QUARTA: Desimpedimento.

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA QUINTA: Demonstração do Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALBERTO MINSKI JUNIOR	736.000	736.000,00	92,00
SILMERY FRANZONI MINSKI	64.000	64.000,00	8,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Alteração de endereço.

A sociedade empresária que exercia suas atividades comerciais na Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, passará a exercer suas atividades comerciais na: Rodovia BR 277 - KM 452, n.º 2.025, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495;

CLÁUSULA SÉTIMA: Alteração do objeto social.

A sociedade que tinha como objeto social as atividades de: compra e venda de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, gás liquefeito de petróleo, pneus câmaras, protetores, peças e acessórios de veículos, comércio de produtos do gênero alimentício, comércio de bebidas; serviços de lavagem e lubrificação de veículos e locação de imóveis próprios, passará a exercer as seguintes atividades: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Aluguel de imóveis próprios.**

CLÁUSULA OITAVA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 09:37 SOB N.º 20173915361.
PROTOCOLO: 173915361 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702717980. NIRE: 41203834392.
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 02.219.334/0001-86
NIRE N.º 41203834392
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em uma via.

LARANJEIRAS DO SUL, 04 DE JULHO DE 2017.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

ALBERTO MINSKI JUNIOR

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

SILMERY FRANZONI MINSKI

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

HONÓRIO MINSKI

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

RAFAEL MINSKI
RG n.º: 4.648.314-6 SSP-Pr.
CPF/MF n.º: 016.267.269-14

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

VALCIR CALEFFI
RG n.º: 3.204.351-8 SSP-Pr.
CPF/MF: 408.713.399-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2017 09:37 SOB N.º 20173915361.
PROTOCOLO: 173915361 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702717980. NIRE: 41203834392.
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

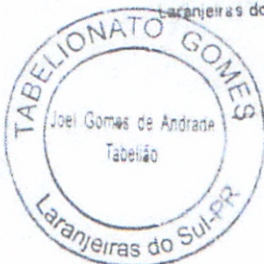
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
 JOEL GOMES DE ANDRADE
 tabelião
 Selo Digital N° VEWmc 9TWfF A6kA, Controle: 8xLcy.D4lB



RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de HONORIO MINSKI.
 Dou fe. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60 - Funrejus: R\$1,98. Selo
 Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66
 Em Testemunho da verdade
 Laranjeiras do Sul - PR, 07 de julho de 2017 - 16:14:17h.



JOEL GOMES DE ANDRADE
 Tabelião



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
 JOEL GOMES DE ANDRADE
 tabelião
 Selo Digital N° 6DWmc 9TFfF LxE2Z, Controle: CxFWm uyID

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de RAFAEL MINSKI e
 VALCIR CALEFFI. Dou fe. Emolumentos: R\$15,66 - VRC 43,60 - Funrejus:
 R\$3,98. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$20,99
 Em Testemunho da verdade
 Laranjeiras do Sul - PR, 07 de julho de 2017 - 16:33:05h.



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
 JOEL GOMES DE ANDRADE
 tabelião
 Selo Digital N° dDWmc.9TRfF 8VAkL, Controle: 8iNct.bwID

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de SILMERY FRANZONI
 MINSKI e ALBERTO MINSKI JUNIOR. Dou fe. Emolumentos: R\$15,66 -
 VRC 43,60 - Funrejus: R\$3,98. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$20,99
 Em Testemunho da verdade
 Laranjeiras do Sul - PR, 07 de julho de 2017 - 16:43:06h.

JOEL GOMES DE ANDRADE
 Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 09:37 SOB N° 20173915361.
 PROTOCOLO: 173915361 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702717980. NIRE: 41203834392.
 DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 02.219.334/0001-86
NIRE N.º 41203834392
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 24/11/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.742.454-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 649.192.939-68; **HONORIO MINSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 02/04/1951, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, casa, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 710.541 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.507.209-04; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.219.334/0001-86, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41203834392 em sessão do dia 10/11/1997 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná conforme protocolo n.º 20053071557, em sessão do dia 18/08/2005. Resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo e posteriores alterações, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital social.

O capital social que era de R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais), divididos em 125.900 (cento e vinte e cinco mil e novecentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nesta data é elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cuja diferença de R\$ 674.100,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais), será integralizado pelos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital, com aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Demonstração do Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALBERTO MINSKI JUNIOR	400.000	400.000,00	50,00
HONÓRIO MINSKI	400.000	400.000,00	50,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Distribuição de lucros.

Conforme Lei 10.406/2002, Art. 1007 do Código Civil, fica ajustado entre as partes que, em relação à distribuição de lucros, poderá ser efetuada aos sócios não respeitando a proporcionalidade de suas quotas de capital, a qualquer período durante o exercício social,



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:18 SOB N.º 20173785360.
PROTOCOLO: 173785360 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702196905. NIRE: 41203834392.
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 02.219.334/0001-86
NIRE N.º 41203834392
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes no último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1.º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último dia.

CLÁUSULA QUARTA:

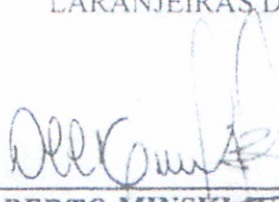
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em uma via.

LARANJEIRAS DO SUL, 07 DE JUNHO DE 2017.


ALBERTO MINSKI JUNIOR


HONÓRIO MINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:18 SOB N.º 20173785360.
PROTOCOLO: 173785360 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702196905. NIRE: 41203834392.
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA

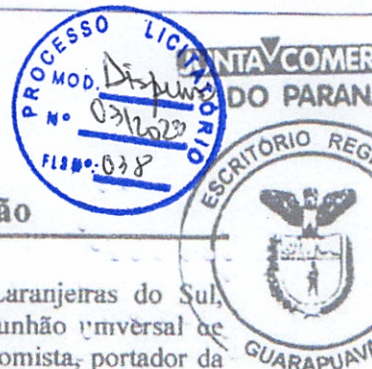
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Dipol Postos de Combustíveis Ltda

CNPJ nº 02.219.334/0001-86

Nire nº 41203834392

Terceira Alteração Contratual e Consolidação



Honório Minski, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime comunhão universal de bens, nascido em 02 de abril de 1951, economista, portador da Carteira Civil de Identidade nº 710.541, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr, e C.P.F. nº 088.507.209-04, expedida pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, - Estado do Paraná, na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495; e **Alberto Minski Junior**, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime parcial de bens, nascido em 24 de novembro de 1967, administrador, portador da Carteira Civil de Identidade nº 3.742.454-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr e C.P.F. nº 649.192.939-68, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Xavier da Silva nº 1167 - Apto 802 - Edifício Bourbon - centro - cep. 85.010-220, únicos sócios da empresa **Dipol Postos de Combustíveis Ltda**, com sede e foro na Rodovia Br 277 Km 458 s/nº - cep. 85301-970, em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 02.219.334/0001-86, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203834392 em 10/11/1997 e última alteração contratual em 31/08/1999 sob nº 991819284, resolvem assim promover sua quarta alteração do contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Fica alterada parte da cláusula primeira do Contrato Social com a seguinte redação: A sociedade tem sua sede e foro na Rodovia Br 277 Km 458 s/nº em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Passa a ser: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Social com a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social a compra e venda de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, gás liquefeito de petróleo, pneus, câmaras, protetores, peças e acessórios de veículos, comércio de produtos do gênero alimentício, comércio de bebidas e serviços de lavagem e lubrificação de veículos.

Passa a ser: O objeto social é a compra e venda de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, gás liquefeito de petróleo, pneus, câmaras, protetores, peças e acessórios de veículos, comércio de produtos do gênero alimentício, comércio de bebidas; serviços de lavagem e lubrificação de veículos e locação de imóveis próprios.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Da Consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Dipol Postos de Combustíveis Ltda

CNPJ nº 02.219.334/0001-86

Nire nº 41203834392

Terceira Alteração Contratual e Consolidação

Honório Minski, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 02 de abril de 1951, economista, portador da Carteira Civil de Identidade nº 710.541, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr e C.P.F. nº 088.507.209-04, expedida pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495; e

Alberto Minski Junior, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime parcial de bens, nascido em 24 de novembro de 1967, administrador, portador da Carteira Civil de Identidade nº 3.742.454-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr e C.P.F. nº 649.192.939-68, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495, **resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:**

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85.303-495, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: O Objeto social é a compra e venda de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, gás liquefeito de petróleo, pneus, câmaras, protetores, peças e acessórios de veículos, comércio de produtos do gênero alimentício, comércio de bebidas e serviços de lavagem; lubrificação de veículos e locação de imóveis próprios.

Cláusula Quarta: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1998, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de **R\$ 125.900,00** (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais), dividido em 125.900 (cento e vinte e cinco mil e novecentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas		Capital R\$
	Quantidade	Percentual	
Honório Minski	62.950	50,00%	62.950,00
Alberto Minski Junior	62.950	50,00%	62.950,00
Total	125.900,00	100,00%	125.900,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá aos sócios **Honório Minski e Alberto Minski Júnior**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

[Assinaturas manuscritas]

Dipol Postos de Combustíveis Ltda

CNPJ nº 02.219.334/0001-86

Nire nº 41203834392

Terceira Alteração Contratual e Consolidação

Continuação cláusula nona:

assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O uso da denominação social é privativa dos administradores, acima nomeados que respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por falta de vigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá efetuar distribuição de lucros, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes do último balanço patrimonial.

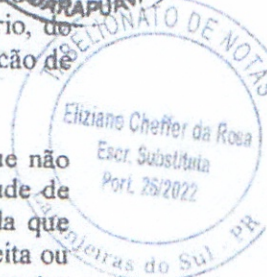
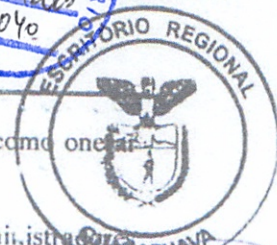
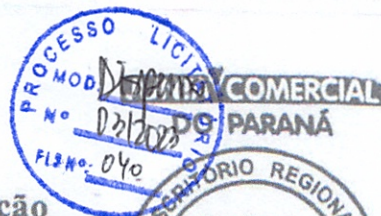
Parágrafo único: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último dia.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses, assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Cláusula Décima Sétima: Os sócios subscritores do capital declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava: Esta Sociedade está regida por este Contrato Social pelos Artigos da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.



[Handwritten signatures]

Dipol Postos de Combustíveis Ltda

CNPJ nº 02.219.334/0001-86

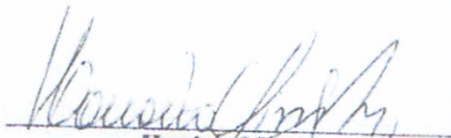
Nire nº 41203834392

Terceira Alteração Contratual e Consolidação

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

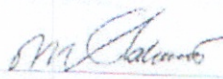
Laranjeiras do Sul/Pr, 10 de agosto de 2005.


Honório Minski

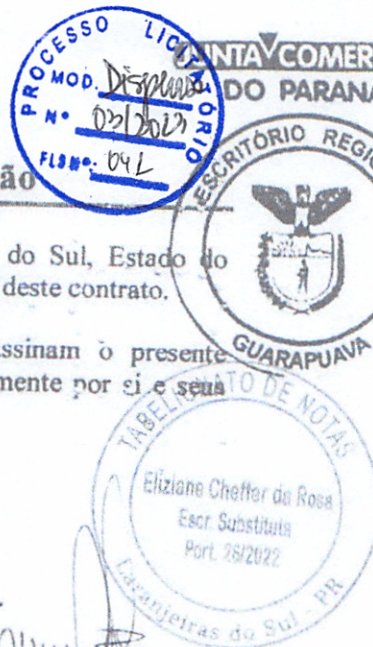

Alberto Minski Junior

Elaborado por: Janisvaldo do Amaral - CRC/PR 033067/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/08/2005
SOB NÚMERO 20053071557
Protocolo: 05/307155-7
Empresa: 41 2 0383439 2
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

BITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER JURÍDICO

Para: Presidente da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Licitação

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito de um processo administrativo referente à aquisição de combustível para o veículo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Analisando-se os autos sob o nº 03/2023 de Dispensa de Licitação, constata-se a existência de memorando inicial emitido pela servidora do setor ao departamento de compras, solicitando a compra com a descrição da quantidade do produto descrita no documento, seguido de despacho preliminar solicitando pré-projeto e cotação do preço praticado no mercado.

Ainda, constata-se a existência de despacho emitido pelo Presidente da Câmara determinando a aquisição dos produtos, constatando-se ainda no referido documento preliminar a solicitação de pré-projeto e a realização de cotação do preço praticado no mercado.

Com a juntada destes atos e documentos, dando seguimento ao procedimento a Presidência proferiu despacho determinando a remessa do processo aos seguintes departamentos da Casa:

- 1- Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- 2 - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade ou pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- 3 - Por derradeiro a assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

Assim, constata-se que houve a colheita de orçamentos junto às empresas do ramo, encontra-se nos autos parecer contábil nº 03/2023, onde a responsável pelo setor informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização de tal despesa.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Posteriormente manifestação da comissão de licitação através de justificativa, definindo em razão do valor da compra pela Dispensa de Licitação, efetuando-se a contratação direta.

Analisando-se o procedimento constata-se que houve 01 (uma) proposta vencedor, com menor preço por LOTE, as quais restaram escolhidas, sendo:

I – **DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA** – CNPJ 02.219.334/0001-86, com valor de R\$ 5,62 por litro, que multiplicados por 2.500 Litros, corresponde ao total de total de R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais).

Portanto a soma destes valores fica, portanto abaixo do valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), estabelecidos como teto na lei de licitações para a sua dispensa, conforme estabelece o seu artigo 24, com suas respectivas atualizações.

Senão vejamos:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

No caso em tela há que ser ponderado, inicialmente, que para a incidência do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 exigem-se alguns requisitos:

a) ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, não superior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

b) não constituir a despesa parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Porém, constata-se não ser o caso em tela enquadrado em qualquer destas exceções proibitórias.

Diante do exposto, somos do entendimento de que a decisão proferida pela Comissão de Licitação não possui impedimentos legais, pois, trata-se da aquisição da quantidade de 2.500 litros de combustível para o veículo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná, com descrição de produtos no despacho inicial do departamento de compras, tratando-se de aquisição com valor total abaixo do limite estabelecido para contratação direta estabelecido pela Lei de Licitações, bem como se



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

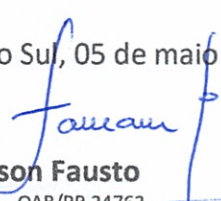
CNPJ 78.119.336/0001-65



constata haverem sido observados os princípios legais, da legalidade, da transparência e do devido processo legal.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 05 de maio de 2022.


Ednilson Fausto

Advogado - OAB/PR 24762



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 – CMLS

• OBJETO:

- Aquisição de combustível para veículo da Câmara Municipal;

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998).

A aquisição dos combustíveis se faz necessária para manutenção do abastecimento do veículo para utilização por vereadores e servidores a serviço da municipalidade.

A Câmara Municipal possui um veículo que é utilizado constantemente em viagens intermunicipais e diligências dentro do próprio Município.

Diante do exposto fica clara e evidente a necessidade da aquisição do combustível.

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentária e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos proponentes abaixo, somos favoráveis à contratação direta da empresa:

- **DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.219.334/0001-86, com sede na BR 277 – Nº 2025 – KM 452 – VILA INDUSTRIAL, CEP:85.303-495 – Laranjeiras do Sul - PR, pelo valor total de R\$ 14.050,00 (catorze mil e cinquenta reais).

A contratação direta da empresa se justifica pelos valores orçados pelos proponentes e pela necessidade da contratação.

Laranjeiras do Sul - PR, 08 de maio de 2023.


Andressa S. Silva
Presidente


Josiane T. P. Smaniotto
Secretário


Rosane Sampaio
Membro



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 03/2023-CMLS, cujo objeto é:

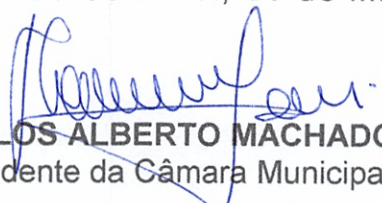
- Aquisição de combustível para veículo da Câmara Municipal, sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	GASOLINA COMUM	2.500 lts

- Em favor da empresa: **DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.219.334/0001-86, com sede na BR 277 - Nº 2025 - KM 452 - VILA INDUSTRIAL, CEP: 85.303-495 - Laranjeiras do Sul - PR, pelo valor total de R\$ 14.050,00 (catorze mil e cinquenta reais).

Os valores serão pagos após o fornecimento do produto e mediante apresentação da nota fiscal. O fornecimento do produto será atestado pelo responsável pela frota e pelo fiscal de contratos.

Laranjeiras do Sul - PR, 08 de maio de 2023.


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



Assunto: Publicação Câmara LdS

De: Legislação - Gilmar e Andressa <legislacao@cmls.pr.gov.br>

Data: 08/05/2023 09:34

Para: publicacao@jcorreiodopovo.com.br, financeiro@jcorreiodopovo.com.br

Bom dia

seguem documentos para publicação

Câmara de Laranjeiras do Sul - PR.

Obrigada,

Andressa Silva

Anexos:

10 - Ratificacao Dispensa 03-2023.pdf	158KB
Extrato de Contrato 04-2023.pdf	150KB

5 dicas para aumentar sua massa muscular

Para atingir resultados de ganho de massa magra, além da musculação é preciso mudar a forma de pensar, malhar e se alimentar

A hipertrofia é um objetivo comum para muitas pessoas que frequentam academias, no entanto, apenas seguir as instruções do personal trainer não é suficiente para alcançá-la.

A musculação pode ser uma ótima maneira de construir músculos e melhorar sua saúde em geral. No entanto, muitas pessoas têm dificuldades em ganhar massa muscular, mesmo com uma rotina regular de exercícios. Para ajudar aqueles que buscam aumentar sua massa muscular, trazemos algumas dicas que podem ser úteis:

Alimentação

Faça uma dieta equilibrada, consuma alimentos ricos em proteínas, como carnes, ovos e laticínios, além de carboidratos complexos e gorduras saudáveis. É importante consumir calorias suficientes para sustentar o crescimento muscular.

Consumo de água

Hidrate-se, beba bastante água antes, durante e depois dos treinos, para evitar desidratação e ga-

rantir uma recuperação adequada.

Treinos

Varie os exercícios, alterne os de resistência e treinamento de força para trabalhar diferentes grupos musculares. Isso ajudará a evitar o tédio, além de melhorar a eficiência da execução.

Treine com intensidade, aumente a carga e a frequência das atividades gradualmente para desafiar seus músculos e promover o crescimento muscular. É importante lembrar de sempre realizar os exercícios com a técnica correta, para evitar lesões.

Descansos

Descanse adequadamente, o sono é fundamental para a recuperação muscular. Tente dormir pelo menos sete horas por noite e evite o excesso de treinamento, dando tempo suficiente para o descanso dos músculos.

Suplementos

Use suplementos alimentares, proteínas em pó, creatina e aminoácidos po-



A forma como nos comportamos, nos alimentamos e até como dormimos contribui para o ganho de massa magra

dem ajudar a fornecer os nutrientes necessários para o crescimento muscular. No entanto, é importante consultar um profissional antes de começar a tomar qualquer tipo de suplemento.

A personal trainer, Joicy Maromba, ressalta alguns pontos cruciais como não se comparar com os outros.

"Sempre haverá alguém que é mais forte em um determinado aparelho, assim como também há sempre alguém que é menos definido do que você. Devemos nos concentrar em compa-

rar nosso desempenho com o que tínhamos no passado e entender a nossa evolução", sustenta a personal.

Joicy ainda discorre sobre a importância de treinar de forma correta. "Devemos treinar o nosso músculo, não o nosso ego. Não precisamos de uma carga determinada para aparecer, mas sim de um estímulo correto. A musculatura se desenvolve, muitas vezes em um exercício muito básico, mas feito com cadência, técnica e amplitude", diz Joicy.

Devido à greve de roteiristas em Hollywood, 'Stranger Things' paralisa filmagens da última temporada

A última temporada da série, *Stranger Things*, teve suas filmagens interrompidas devido à greve dos roteiristas de Hollywood. Criadores da série, os irmãos Duffers, expressaram sua frustração com a situação e esperam que um acordo justo seja alcançado em breve.

Além de *Stranger Things*, outras produções, como *Big Mouth*, *Cobra Kai*, talk-shows e o programa humorístico *Saturday Night Live*, também foram impactados pela greve. A interrupção atual também afetará as filmagens da

série Billions e do novo filme da Marvel, Blade.

A greve foi deflagrada pelos roteiristas de cinema e televisão de Hollywood, que argumentam que seus salários foram prejudicados devido à revolução do streaming e que as respostas dos estúdios às suas propostas foram insuficientes.

Essa é a primeira greve em Hollywood em 15 anos e pode afetar apenas produções norte-americanas, com a Netflix informando que as produções fora dos Estados Unidos continua-



Stranger Things: successo da Netflix

rão sendo renovadas.

Na última vez que houve uma greve em Hollywood,

ela durou 100 dias e custou
US\$ 2,1 bilhões à economia
da Califórnia.



REPÚBLICA DE GUARUJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Título Neuraio Anacleto Schmedler
Rua Itaipu nº 1029 - Centro - Fone/Fax: (41) 3324-1920
E-mail: cpm@guarujapraia.com.br

EDITAL

NEURAIO ANACLETO SCHMEDLER - Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá do Iguazu, Estado do Paraná.

Faz saber aos que tiverem do conhecimento, que se acham desativados em sua Carteira, os autos contendo os documentos relativos da Lei nº 6.716, de 19.12.79 para o registro do **“LOTEAMENTO, DISTRITO INTERMUNICIPAL”** Área de 48.208,86m², sendo 4.047,27m² de Área total dos lotes e 26.155,86m² Área total das ruas, totalizando 12 (doze e toze e dois) lotes distribuídos em 25 (vinte e cinco) quadras, compreendidas de 302 a 420, localizadas no perímetro urbano da Comarca e Comarca de Guarujá do Iguazu-PR, devidamente matriculadas sob nº 118.183, do Livro 2402, Livro Oficial de propriedade da Comarca de Guarujá do Iguazu, Lote (L) nº 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Quilômetros no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação no presente Edital.



REPÚBLICA DE GUARUJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Título Neuraio Anacleto Schmedler
Rua Itaipu nº 1029 - Centro - Fone/Fax: (41) 3324-1920
E-mail: cpm@guarujapraia.com.br

EDITAL

NEURAIO ANACLETO SCHMEDLER - Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá do Iguazu, Estado do Paraná.

Faz saber aos que tiverem do conhecimento, que se acham desativados em sua Carteira, os autos contendo os documentos relativos da Lei nº 6.716, de 19.12.79 para o registro do **“LOTEAMENTO, DISTRITO INTERMUNICIPAL”** Área de 48.208,86m², sendo 4.047,27m² de Área total dos lotes e 26.155,86m² Área total das ruas, totalizando 12 (doze e toze e dois) lotes distribuídos em 25 (vinte e cinco) quadras, compreendidas de 302 a 420, localizadas no perímetro urbano da Comarca e Comarca de Guarujá do Iguazu-PR, devidamente matriculadas sob nº 118.183, do Livro 2402, Livro Oficial de propriedade da Comarca de Guarujá do Iguazu, Lote (L) nº 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451